GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Informação nº 264/2026 – DIFAB/DTERS

Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.

Processo nº 24/1300-0007344-9
Assunto: Avaliação da documentação de habilitação técnica sede de diligência – PE nº 9226/2025 – TRIVALE Administração Ltda.
Destino: DELIC/CELIC/SPGG

Trata-se da avaliação da documentação apresentada, em sede de diligência (fls. 13418 a 13432), pela empresa TRIVALE Administração Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, para fins de habilitação técnica no Pregão Eletrônico nº 9226/2025 – Manutenção da Frota do Estado. A análise observa as exigências da CGL 13.7.1.2 da Folha de Dados do edital (fls. 1529 a 1534).

Na análise inicial da documentação técnica (fls. 11431 a 11729), foi comprovado o quantitativo mínimo de veículos automotores. Permaneceu pendente a comprovação relativa aos equipamentos, pois os atestados indicavam 412 unidades, diante do mínimo de 2.064 exigido no item 1 da CGL 13.7.1.2 (fl. 1532), transcrito a seguir:

> *[...]*
> *1. Comprovação, através de atestado de capacidade técnica, de que já executou atividade compatível com o proposto neste termo de referência, quanto ao gerenciamento compartilhado da gestão de manutenção da frota, por meio de sistema informatizado,* ***com quantidade mínima de 6.492 veículos automotores e 2.064 equipamentos****.*

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de equipamentos e o resultado da avaliação dos atestados encaminhados pela licitante em sede de diligência:

Documento PROA Assinado

28/10/2026 10:10:16 SPGG/DILIE/DELIC/167683001 PE 9226/25. DILIGÊNCIA. HABILITA... 13439

PROA Processos Administrativos e-Gov

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Folhas dos atestados	Folhas do contrato de comprovação	Contratante	Esfera de Atuação	Contrato	Data do Atestado	Vigência do contrato	Qtde Veículos	Qtde Máquinas / Equipamentos	Situação
13418 a 13419		Celesc / Atestado	Estadual	62874/ Nº contrato (SAP): 4600006568	10/09/2026	28/04/2022 a 27/11/2024	695	764	Atende
13420	11831 a 11858	CEMIG-Cia Energética de MG	Estadual	4500031251/510	13/10/2026	03/04/2023 (não informa período exato)		541	Atende
13421		Prefeitura Municipal de Planura / MG	Municipal	030/2024	26/10/2026	19/04/2024 a 19/04/2027	169	58	Atende
13422 a 13423		DMAE Pref Uberlândia	Municipal	Contrato ADMINISTRATIVO NO 055.2021	13/10/2026	15/06/2021 a 31/12/2026		83	Atende
13424		Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG	Municipal	001/2025	26/10/2026	**20/01/2025 a 23/01/2027**	128	60	Não Atende. Descumprimento do item 13.5.1.2 do edital. Considerando que a abertura do certame ocorreu em 02/07/2025, o atestado apresentado pela licitante trata de contrato com vigência de 24 meses, tendo decorrido menos de 06 meses até a data da abertura do certame, resultando no descumprimento do requisito editalício.
13425 a 13426		Prefeitura Municipal de Ecoporangoa / ES	Municipal	049/2025	23/10/2026	**21/05/2025 a 20/05/2027**	103	80	Não Atende. Descumprimento do item 13.5.1.2 do edital. Considerando que a abertura do certame ocorreu em 02/07/2025, o atestado apresentado pela licitante trata de contrato com vigência de 24 meses, tendo decorrido menos de 02 meses até a data da abertura do certame, resultando no descumprimento do requisito editalício.
13427		Prefeitura Municipal do Prata / MG	Municipal	328/2023	23/20/2026	06/09/2023 a 05/09/2027	200	157	Atende
13428		Prefeitura Municipal de Delta/MG	Municipal	X	23/10/2026	**25/07/2025 a 25/07/2027**	127	45	Não Atende. Considerando que a abertura do certame ocorreu em 02/07/2025, verifica-se que o atestado apresentado se refere a uma contratação posterior a este marco temporal. Como a qualificação técnica deve ser comprovada com base nas condições existentes até a data de abertura da licitação, o documento não pode ser considerado com base em posicionamento adotado pela Procuradoria-Geral do Estado (PARECER Nº19.680/22).
13429		Prefeitura Municipal de Diamantina / MG	Municipal	X	23/10/2026	14/07/2023 a 14/07/2027	339	43	Atende
13430		Prefitura Municipal de João Pinheiro / MG	Municipal	X	23/10/2026	**11/09/2025 a 11/09/2026**	302	41	Não Atende. Considerando que a abertura do certame ocorreu em 02/07/2025, verifica-se que o atestado apresentado se refere a uma contratação posterior a este marco temporal. Como a qualificação técnica deve ser comprovada com base nas condições existentes até a data de abertura da licitação, o documento não pode ser considerado com base em posicionamento adotado pela Procuradoria-Geral do Estado (PARECER Nº19.680/22).
13431		Prefeitura Municipal de Santa Vitória / MG	Municipal	X	26/10/2026	**11/09/2025 a 11/09/2026**	272	81	Não Atende. Considerando que a abertura do certame ocorreu em 02/07/2025, verifica-se que o atestado apresentado se refere a uma contratação posterior a este marco temporal. Como a qualificação técnica deve ser comprovada com base nas condições existentes até a data de abertura da licitação, o documento não pode ser considerado com base em posicionamento adotado pela Procuradoria-Geral do Estado (PARECER Nº19.680/22).
13432		Prefeitura de Uberlândia / MG	Municipal	CONTRATO Nº 636/2023	23/10/2026	01/04/2024 a 31/12/2026	719	194	Atende
						SOMA COMPROVADA	**3.054**	**1.840**	

Documento Assinado PROA

24130000073449

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Conforme o quadro, foram aceitos os atestados da Celesc (764 equipamentos), da CEMIG (541), da Prefeitura de Planura/MG (58), do DMAE de Uberlândia (83), da Prefeitura de Prata/MG (157) e da Prefeitura de Diamantina/MG (43) e da Prefeitura de Uberlândia/MG (194), totalizando 1.840 equipamentos. Outros cinco atestados, referentes a 307 equipamentos, não foram aceitos pelos motivos indicados a seguir.

Os atestados das Prefeituras de Delta/MG (fl. 13428), João Pinheiro/MG (fl. 13430) e Santa Vitória/MG (fl. 13431), que totalizam 167 equipamentos, referem-se a contratos iniciados após a abertura do certame, ocorrida em 02/07/2025. Por isso, não foram computados na comprovação da capacidade técnica exigida naquela data.

Os atestados das Prefeituras de Campina Verde/MG (fl. 13424) e Ecoporanga/ES (fls. 13425 a 13426), relativos a 140 equipamentos, não atendem ao item 13.5.1.2 do edital. Na data de abertura do certame, os contratos, com vigência de 24 meses, contavam com menos de um ano de execução. O referido item admite atestados de contratos concluídos ou com, no mínimo, um ano de execução, ressalvados os contratos firmados por prazo inferior.

Assim, os atestados aceitos, discriminados no quadro, comprovam a gestão de 1.840 equipamentos, quantitativo inferior ao mínimo de 2.064 previsto no item 1 da CGL 13.7.1.2 da Folha de Dados do edital (fls. 1531 a 1532).

Diante dos critérios editalícios e dos resultados registrados no quadro, conclui-se que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **NÃO ATENDE** à exigência de qualificação técnica relativa ao quantitativo mínimo de equipamentos, embora tenha comprovado, na análise inicial, o quantitativo mínimo de veículos automotores.

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Restitui-se o processo à DELIC/CELIC/SPGG com o resultado da análise técnica, para conhecimento e adoção das providências cabíveis ao prosseguimento do certame.

Ricardo Jesus da Rocha
Diretor do DTERS

Iannuan Kauê Silva Gomes
Chefe da DIFAB

De acordo. Encaminhe-se o processo à DELIC/CELIC/SPGG para conhecimento e providências.

Liége Pascotini Dresch
Subsecretária Administração
SUAD/SPGG

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Informacao_264_2026_analise capacidade tecnica licitante 27 10 def.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Iannuan Kauê Silva Gomes	SPGG / DTERS/SUAD / 4870549	28/10/2026 09:50:36
Ricardo Jesus da Rocha	SPGG / DTERS/SUAD / 463969301	28/10/2026 09:51:24
Liege Nadir Pascotini Dresch	SPGG / SUAD / 260554601	28/10/2026 09:57:46

Documento PROA Assinado